

Id:05D4F55460C205B6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PORTARIA Nº 137/2023 - A

DE, 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ARNALDO CARDOSO FERREIRA, CPF nº 932.990.953-15, servidora deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "C" - IV a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **12.05.2023 à 10.08.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12.05.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 05 de junho de 2023.

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
 Secretário Municipal de Educação

Id:167C36F8C33A05D3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia - PI

ADMINISTRATIVO Nº 067/2023-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023.

EXTRATO DE CONTRATO 008IN/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI.

CONTRATADO: ERNANI TORRES FILHO, portador do CPF nº 662.084.403-00 e RG nº 2086838 SSP PI, residente e domiciliado na Rua Breno Pinheiro, nº 185 219, Bairro São Cristóvão, município de Teresina/PI, CEP 64.056-010.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA "BANDA VERSICULO 1" NA CIDADE DE BERTOLÍNIA-PI, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2023.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500 - Programa de Trabalho: 13 392 1130 2078 0000 - Elemento de Despesas: 33.90.36.00 e Outros.

VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), o qual poderá ser pago integral ou em parcelas, mediante acordo entre as partes e apresentação de Nota Fiscal.

VALIDADE: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou a término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Bertolínia - PI, em 02 de agosto de 2023.

GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:0B620B35D6E9FF46


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CURRALINHOS-PI
 AVENIDA SÃO RAIMUNDO Nº 91 - CENTRO
 CEP - 64.453.000 - CURRALINHOS-PI
 CNPJ: 01.612.579/0001-06
 Email: prefeituraecurralinhos@gmail.com

DECRETO Nº 057 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Homologação do
 Processo Seletivo Público nº
 001/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.jvlconcursos.com.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curralinhos - PI, 02 de agosto de 2023.

Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Id:05D4F55460C20640



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 048/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera Servidor Público Municipal e
 dá outras providências correlatas.

EVERARDO LIMA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 284/2022 de 14 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCO LEAL DOS SANTOS FILHO, CPF: 970.367.223-04, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI**, de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 03 de agosto de 2023.

Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal